

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO
DE 2021/2



Faculdade
Novo Milênio

MANUAL DO CANDIDATO - PROCESSO SELETIVO DE 2021/2

Prezado(a) futuro(a) aluno(a):

O presente EDITAL retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar na Faculdade Novo Milênio. Nele constam todas orientações que você necessitará para concretizar o seu sonho de cursar o Ensino Superior que lhe abrirá portas e oportunidades de realização profissional. Nesse sentido, se faz necessária a leitura atenta das instruções que seguem para a realização do **PROCESSO SELETIVO DIGITAL** da Instituição.

Prof. Ms. Emerson Luiz de Castro
Presidente da COPS



APRESENTAÇÃO

Este edital é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização do Processo Seletivo Online, com ingresso previsto para o **2º semestre de 2021**.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o 2º semestre de 2021 serão realizados tantos Processos Seletivos quantos forem necessários, até o preenchimento das vagas.

1. INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições estarão abertas a partir de 22 de abril de 2021 para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- b) As inscrições serão realizadas pela internet no site: www.novomilenio.br ou pelos telefones (27) 3399.5555 ou *WhatsApp* (27) 99580-6133, conforme os anexos deste Edital;
- c) A inscrição para o **PROCESSO SELETIVO DIGITAL** implica na aceitação das condições estabelecidas no EDITAL 2021/2;
- d) A inscrição não se concretizará se houver irregularidade na documentação exigida;
- e) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar dados pessoais para preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line*;
- f) É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2. PROCESSO SELETIVO ONLINE:

- a) A prova será aplicada através do link recebido no e-mail informado pelo candidato no

ato da inscrição de confirmação.

- b) Não havendo recebimento do e-mail de confirmação de inscrição para o Processo Seletivo Online, a prova poderá ser realizada através do link disponibilizado no site da Faculdade Novo Milênio: www.novomilenio.br.
- c) A prova deverá ser realizada até a data prevista em Calendário Acadêmico para término do período de matrículas.
- d) **PROVAS:** Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais* e Português. (*Conhecimentos Gerais englobam saberes das áreas de Geografia, História, Física, Matemática e Química.

Caso a opção do(a) candidato(a) for agendar determinada data com realização nas instalações da Faculdade, deverá:

Agendar previamente pelo telefone , em dia e horário comercial, sendo que as provas serão realizadas no Laboratório de Informática da Unidade, de 2ª a 6ª feira (manhã, tarde ou noite) –Sábado (manhã), em horário a ser combinado com os nossos colaboradores:

- **Unidade Faculdade Novo Milênio.**

**Endereço: Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica – Vila Velha – ES,
Cep: 29102-375.**

- **RESULTADO: O resultado do processo seletivo 2021/2 será informado ao(a) candidato(a) ao término da prova.**

3. MATRÍCULA:

- a. As matrículas poderão ser realizadas após a divulgação do resultado, salvo orientação diversa.
- b. Será **REPROVADO** o(a) candidato(a) que zerar alguma avaliação ou obtiver menos que 30% (trinta por cento) na prova.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- a. O presente Edital tem a validade para o presente Processo Seletivo, com ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE de 2021**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pela Faculdade Novo Milênio, bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- b. Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS.

COPS – Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Endereço: Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica – Vila Velha – ES, Cep: 29102-375.

Fone: (27) 3399.5555.

5. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

- a) Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o(a) candidato(a) que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- b) O(A) candidato(a) com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição.
- c) O(A) candidato(a) só poderá inscrever-se uma única vez.
- d) O(A) candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Edital.
- e) Em caso de transferência de curso, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso.
- f) Para garantir o direito à renovação do semestre seguinte o aluno deverá pagar suas mensalidades em dia, ou seja, até o dia 05 (cinco) de cada mês.

- g) Os valores previstos no quadro 7.2, não se acumulam com outros descontos oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como FIES, Prouni, Nossa Bolsa, Bolsa Universitária, Educa mais Brasil, ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O(A) aluno(a) que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante.
- h) O(A) aluno(a) poderá se inscrever para o Financiamento Estudantil – FIES.

6 APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

- O(A) aluno(a) que tiver obtido média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos no ENEM, sem ter zerado a redação, poderá solicitar a isenção da prestação da prova de Vestibular; Resultados do ENEM em anos anteriores também serão válidos.
- Os(As) candidatos(as) que solicitarem a isenção terão as notas obtidas no ENEM transformadas em notas padronizadas para efeito de participação na classificação geral, concorrendo com os candidatos que prestarão provas;

7 CURSOS E VAGAS OFERECIDAS E SITUAÇÃO LEGAL:

CURSOS	ATO LEGAL	VAGAS E DURAÇÃO	TURNOS DE OFERTA			VALORES
			M	-	N	
Administração	Renovação do Reconhecimento Port. MEC nº 269, de 03/04/2017, public. DOU em 04/04/2017.	100 4 ANOS	M	-	N	879,30
Ciências Contábeis	Reconhecimento Port. MEC nº 421, de 08/05/2017, public. DOU em 10/05/2017.	100 4 ANOS	M	-	N	812,32
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Renovação Reconhecimento. Port. MEC nº 208, de 25/06/2020, public. no D.O.U. Nº 128, Seção 1, em 07/07/2020, pg. 82-85.	100 3,5 ANOS	M	-	N	879,30
Direito	Renovação Reconhecimento. Port. MEC nº 208, de 25/06/2020, public. no D.O.U. Nº 128, Seção 1, em 07/07/2020, pg. 82-85.	240 5 ANOS	M	-	N	1.248,25
(*) Enfermagem	Renovação do Reconhecimento Port. nº 568, de 20/08/2018, public. no D.O.U. em 21/08/2018.	40 5 ANOS	M	-	N	1.270,34
Engenharia Civil	Reconhecimento Port. MEC nº 16, de 27/01/2016, public. DOU em 29/01/2016.	150 5 ANOS	M	-	N	1.270,34
Engenharia Elétrica	Renovação do Reconhecimento Port. MEC nº	50				1.270,34

	286, de 21/12/2012, public. DOU em 27/12/2012.	5 ANOS	M	-	N	
Pedagogia – Licenciatura	Renovação do Reconhecimento Port. MEC nº 917, de 27/12/2018, public. DOU em 28/12/2018.	100 4 ANOS	-	-	N	688,26
Tecnologia em Gastronomia	Renovação Reconhecimento. Port. MEC nº 504, de 16/09/2016, Public. D.O.U. em 20/09/2016.	120 2 ANOS	M	V	N	1.319,17
(**) Tecnologia em Estética e Cosmética	Reconhecimento Port. MEC nº 307, de 23/04/2015, public. DOU em 24/04/2015.	200 2,5 ANOS	Integral		N	877,53
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Renovação Reconhecimento. Port. MEC nº 208, de 25/06/2020, public. no D.O.U. Nº 128, Seção 1, em 07/07/2020, pg. 82-85.	150 2 ANOS	-	-	N	813,03
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		1.350				
Observações:						
<p>- Os cursos que contemplam em suas Matrizes Curriculares a disciplina Estágio Supervisionado/Práticas, a mesma será cumprida conforme disposto nos Projetos Pedagógicos de cada curso.</p> <p>(*) As práticas terapêuticas e Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem, para as turmas do turno noturno, são desenvolvidas no turno diurno.</p> <p>(**) A turma do turno Integral do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética será ofertada em horário especial (2^{as} feiras no horário das 7:00 às 20:00 horas).</p> <p>- Turnos de Oferta: (M) Matutino – (V) Vespertino – (N) Noturno e Integral</p>						

8 MATRÍCULA:

- 8.1 A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida no Regimento da Instituição e prazos fixados Pelo presente edital.
- 8.2 A Faculdade Novo Milênio fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação (Lista de Espera) através de Edital afixado nas dependências da Faculdade (endereço constante do presente edital).
- 8.3 Uma vez matriculado(a), é permitido ao(a) aluno(a) cancelar a sua matrícula antes do início das aulas, com o direito a ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato da matrícula, que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado “sinal” ou “arras”. Após o início das aulas, se houver cancelamento da mesma, serão observadas as condições estabelecidas no contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pela contratante no ato da matrícula.

9 MENSALIDADES:

Os valores das mensalidades estarão disponíveis para consulta no site da Instituição – www.novomilenio.br.

10 CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA:

Só serão matriculados os(as) candidatos(as) que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.

Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “**treinantes**”, não constarão da relação dos candidatos classificados.

Será eliminado em qualquer época, mesmo(a) depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

11 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 03 fotos 3x4, recentes.
- Comprovante de residência.

- Caso o(a) aluno(a) não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização e a presença do responsável legal, nos termos da Lei.
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

12 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- i. Este Edital, para conhecimento dos interessados, estará disponível na Central de Atendimento ao Aluno - CAA da Faculdade Novo Milênio.
- ii. A Faculdade Novo Milênio se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas.
- iii. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos.
- iv. Elege-se o Foro da cidade de Vila Velha - ES, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- v. Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

Vila Velha – ES, 01 de abril de 2021.

Prof. Ms. Emerson Luiz de Castro
Presidente da COPS

